autuado por CÉSAR UEMA em 06/05/2021 15:42:12.

CIDADE DE
SÃO PAULO

Vereador Alfredinho, Paulo Fiorilo e Outros

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 396/16

"Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação que especifica no Município de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a capoeira como bem imaterial brasileiro e o ensino da capoeira, nas suas diversas modalidades, em especial a Regional e de Angola, como preservação do patrimônio cultural da Cidade de São Paulo.
Parágrafo único. A capoeira possui caráter educacional e formativo em suas manifestações culturais e esportivas.

Art. 2º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal o ensino da capoeira nas escolas da rede municipal.

Art. 3º Os estabelecimentos de educação básica poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, associações, ligas e federações ou outras entidades que representem e congreguem mestres e demais profissionais de capoeira.
Parágrafo único. O ensino da capoeira deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Matéria SUB 1/2021 (PL-396/2016). Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=293680.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS SUB 1/2021

Autores

Ver. ALFREDINHO (PT) em 05/05/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 05/05/2021
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 05/05/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 05/05/2021
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 05/05/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 05/05/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 05/05/2021
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 05/05/2021
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 05/05/2021
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 05/05/2021
Ver. RUTE COSTA (PL) em 05/05/2021
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 05/05/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 05/05/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 05/05/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 05/05/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 05/05/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 05/05/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 05/05/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 05/05/2021
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 06/05/2021